



SUMÁRIO

CORREGEDORIA..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA..... 2

CORREGEDORIA

Despacho Decisório nº 96/2023/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.000585/2019-91

Interessado: Funai

Assunto: Possível cometimento de irregularidade disciplinar. Acidente de trânsito envolvendo veículo oficial. Ausência do elemento subjetivo. Arquivamento.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, em análise ao Processo nº 08620.000585/2019-91, aprova a Nota Técnica nº 45/2023/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 5579745, e adota seus fundamentos para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 1990. Cumpra-se.

Brasília - DF, 03 de outubro de 2023.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor substituto

Despacho Decisório nº 2/2024/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.000508/2022-36

Interessado: Funai

Assunto: Eventual irregularidade administrativa.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, em análise ao Processo nº 08620.000508/2022-36 aprova a Informação nº 1 6173275 e adota seus fundamentos, para determinar o ARQUIVAMENTO do processo em tela nos termos da Lei nº 8.112 de 1990.

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2024.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor substituto

Despacho Decisório nº 5/2024/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.002793/2022-20

Interessado: Funai

Assunto: Eventual irregularidade administrativa.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, em análise ao Processo nº 08620.002793/2022-20 aprova a Informação nº 2 6184952 e adota seus fundamentos, para determinar o ARQUIVAMENTO do processo em tela nos termos da Lei nº 8.112 de 1990.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2024.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA CR-LIS/FUNAI nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:



Brasília, 17 de janeiro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 012 - p. 2

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 e MAICON TELES DO AMARAL, Siape nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60, como gestores titular e substituto do Contrato nº 30/2022, celebrado entre esta Coordenação Regional do Litoral Sul – SC da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ACENIR PADILHA DE OLIVEIRA, CNPJ: 30.716.431/0001-10, tendo como objeto a prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo-se a limpeza e higienização de reservatórios de água da Sede da CTL de Paranaguá;

Art. 2º Designar os servidores LUIS MARTINS, matrícula nº 444429, CPF nº 004.978.068-04, e a Servidora CAROLINE WILLRICH, matrícula nº 1943985, CPF nº 766.689.599-20, como Fiscais Técnicos Titular e substituto, respectivamente;

Art. 3º Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 395.665.791-87 e EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, Siape nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, como fiscais administrativos titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 21, de 10 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 02 /CR-SBA/FUNAI, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá proceder os procedimentos pertinentes à contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atender as demandas da Coordenação Regional Sul da Bahia e Coordenações Técnicas Locais – CTL's em Ilhéus/BA, Pau Brasil/BA, Eunápolis/BA, Itamaraju/BA e Porto Seguro I, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.000075/2024-11, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918 e JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3097201, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atender as demandas da Coordenação Regional Sul da Bahia e Coordenações Técnicas Locais – CTL's em Ilhéus/BA, Pau Brasil/BA, Eunápolis/BA, Itamaraju/BA e Porto Seguro I, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.000075/2024-11, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional